

## SRE de Uberaba

<span></span>
Diretora: Marilda Ribeiro Resende

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 11/2018

Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es) - Araxá – E.E. Luiza de Oliveira Faria – Cecília Aparecida Moreira Leite – MasP: 1.265.167-5 – EEBIA adm.02 – a partir de 12/06/18.

LICENÇA MATERNIDADE – Ato nº 02/2018

Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CR/88 e Resolução SERHA nº2342, de 16/10/92, à(s) servidora(s): - Fronteira – E.E. Profa Maria do Carmo Pires Rosa – Halline Angelino Estanislau Pacheco – MasP: 1.012.356-0 – PEBIA adm.06 – por 94 dias, a partir de 06/06/18.

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato nº 07/2018
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): -Araxá – E.E. Luiza de Oliveira Faria – Cecília Aparecida Moreira Leite – MasP: 1.265.167-5 – para: Cecília Aparecida Moreira Santiago – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Leiriane Aparecida de Macedo – MasP: 615.868-7 – para: Leiriane Aparecida de Macedo Lorena.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 39/2018
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Profa Corina de Oliveira – Azolina Auxiliadora Ribeiro Moreira – MasP: 370.050-7 – ATBVL adm.01 – por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/18.

LOTAÇÃO – Ato nº 22/2018

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 12/05/18 ao(s) servidor(es): - Fronteira – E.E. Profa Maria do Carmo Pires Rosa – Marcelo Matheus Benevides – MasP: 1.302.456-7 – PEBIA adm.04 – a contar de 06/06/18. – Katia Lopes da Luz Silva - MasP: 1.322.125-4 – PEBIA adm.04 – a contar de 06/06/18. – Halline Angelino Estanislau Pacheco – MasP: 1.012.356-0 – PEBIA adm.06 – a contar de 07/06/18.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – Ato nº 23/2018
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Fronteira – E.E. Profa Maria do Carmo Pires Rosa – Rosiene Dantas Vinhote – MasP: 1.176.837-1 – ATBIB adm.03 – referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/18. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Cassia Adriana Gregoleti Queiroz – MasP: 845.089-2 – referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/18.

**20 1112140 - 1**

RETIFICAÇÃO – Ato nº 19/2018

Retifica no ato de Férias prêmio/afastamento, referente ao(s) servidor(es) - Carneirinho – E.E. Bom Sucesso – Gonçalo de Souza Cotrin – MasP: 300.751-5 – PEBIIP adm.01 – ato 37/18, publicado em 14/06/18, por omissão de dados. – Onde se lê: Carneirinho – Gonçalo de Souza Cotrin. – Leia-se: Carneirinho – E.E. Bom Sucesso – Gonçalo de Souza Cotrin.

**20 1112145 - 1**

## SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/18

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Alfenas, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 733.786-8, Isabel Alves Cardoso, ATB I D, adm. 1, ato nº 09/15 publicado em 14/11/15, por incorreção na publicação, onde se lê: proporcional a 6.904 dias de exercício, leia-se: proporcional a 7.010 dias de exercício;

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Três Corações, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1.005.844-4, Maria de Fátima Xavier Vilani, PEB I A, adm. 1, ato nº 04/18 publicado em 24/05/18, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 4.650 dias de exercício, leia-se: proporcional a 4.655 dias de exercício;

RETIFICA, no ato de LOTAÇÃO, referente ao servidor: Varginha, E.E. Prof. Selma Bastos, MaSP 939.904-9, Márcia Paulino Fernandes Maciel, PEB I A - Matemática, adm. 3, ato nº 10/17 publicado em 24/02/17, por incorreção na publicação, onde se lê: Márcia Paulino Fernandes Pimentel, leia-se: Márcia Paulino Fernandes Maciel;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 740.779-4, Ronaldo dos Reis Batista, PEB I A, adm. 2, ato nº 14/15 publicado em 18/12/15, por incorreção na publicação, onde se lê: proporcional a 10.156 dias de exercício, leia-se: 10.130 dias de exercício.

**20 1111684 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Coqueiral, E.E. Maria de Araújo Magalhães Pinto, MaSP 1.053.549-0, Adriene Cristina de Oliveira, ATB I B (exercendo SE V), adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/18; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Esperança, MaSP 830.171-5, Adriene Moreira Lucas Oliveira, PEB II E (exercendo SE V), adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/18; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 338.236-3, Maria da Penha Souza de Carvalho Tavares, PEB III P (exercendo D IV), adm. 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/07/18.

LOTAÇÃO – ATO Nº 25/18

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 12/05/2018: Coqueiral, na E.E. Padre Anchieta, MaSP 604.419-2, Vera de Lourdes Urbano Oliveira, PEB I A -Matemática, adm. 3, a partir de 11/06/18; Coqueiral, na E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.005.186-0, Alena de Carvalho, PEB I A-Matemática, adm. 4, a partir de 11/06/18; Coqueiral, na E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.101.779-5, Amanda Silva Souza, PEB I A-Língua Portuguesa, adm. 3, a partir de 07/06/18; Machado, na E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 741.865-0, Neuza Maria de Carvalho, PEB I A-Língua Portuguesa, adm. 5, a partir de 08/06/18; Machado, na E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 1.436.777-5, Kelvin Rogger Lucas Gonçalves, PEB I A-História, adm. 3, a partir de 11/06/18; Nepomuceno, na E.E. da Fazenda Bela Vista, MaSP 736.184-3, Rita de Cássia Pereira Lopes, PEB I A-História, adm. 3, a partir de 11/06/18.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/18

LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 os servidores nomeados para o cargo de Especialista em Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 29/03/2018: Cordislândia, na E.E. Prof. Celina de Rezende Vilela, MaSP 1.298.015-7, Juliana Aline Martins Soares, EEB I A-Supervisão Pedagógica, adm. 3, a partir de 19/04/18.

Erivelton Giovanni Ramos
Diretor em exercício

**20 1111691 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/18

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 737.820-1, Glória Auxiliadora Doval Baltar, EEB II I, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/18, com vista à aposentadoria; Campo do Meio, E.E. Padre Chico, MaSP 333.717-7, Noêmia Maria de Oliveira, PEB III P, adm. 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/07/18, com vista à aposentadoria; Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 333.590-8, Luciane Siqueira Reis Casalicchio, PEB II O, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/18, com vista à aposentadoria; Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 861.986-8, Margareth da Silva Purita Ferreira, PEB III O, adm. 1, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/07/18, com vista à aposentadoria; Paraguaçu, E.E. Fundamar, MaSP 740.678-8, Eliana Lemos de Araújo, PEB III O, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/18, com vista à aposentadoria; São Bento Abade, E.E. Prof.ª. Alda de Moura Carvalho, MaSP 735.749-4, Marlúcia Baroni de Souza, PEB I B, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/18, com vistas à aposentadoria; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 380.476-2, Suely Aparecida Ribeiro de Andrade dos Reis, ATB III I, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/18, com vista à aposentadoria; Três Corações, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 338.131-6, Anisley Marise Rios de Carvalho Bernardes, PEB III P, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/18, com vista à aposentadoria; Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 333.790-4, Valéria Evangelista Oliveira, PEB II L, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 02/07/18, com vista à aposentadoria; Varginha, E.E. Prof.ª. Aracy Miranda, MaSP 721.669-0, Maria das Graças Mesquita Oliveira, ATB III G, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23/07/18, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Prefeito Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.052.816-4, Carolina Maria Ferreira Couto, ATB V F, adm. 1, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/18; Alfenas, E.E. Prof. Levindo Lambert, MaSP 810.471-3, Anita Achar, PEB I F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/18; Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 974.394-9, Maria Rosalva Reis, PEB III G, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/07/18; Boa Esperança, E.E. Professora Sílvia Mesquita, MaSP 389.423-5, Selma Maria Costa de Resende, ATB IV I, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Campos Gerais, E.E. José Augusto de Mesquita, MaSP 871.135-0, Darci de Oliveira Bernardes, PEB II I, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 1.000.936-3, Maria Silvana da Silva, PEB II I, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 30/07/18; Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 1.051.341-4, Leny Reis Guilhon, PEB I F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Nepomuceno, E.E. da Fazenda Bela Vista, MaSP 1.013.006-0, Lúcia de Fátima Silva e Lima, PEB III F, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/07/18; Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.014.791-6, Fabiana Peres e Oliveira Abrão, PEB I G, adm. 1, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 30/07/18; Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 1.119.859-5, Valdinéia Aparecida Carneiro, PEB II D, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Doutor João Pinheiro, MaSP 871.545-0, Luciana Gonçalves Baldim Paiva, PEB II P, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Três Pontas, E.E. Dep. Teodósio Bandeira, MaSP 256.013-4, Andréia Eugênia de Abreu Miranda, PEB II E, adm. 2, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Três Pontas, E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 040.698-4, Andréa Cristina Teixeira dos Santos, PEB II N, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 602.591-0, Gláucia Regina Fernandes Corrêa, PEB III F, adm. 2, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/18; Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.051.532-8, Cláudia de Cássia Silva Ferreira Lima, PEB II E, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/18; Três Pontas, E.E. Prof.ª. Marieta Castro, MaSP 740.828-9, Darcy da Cruz, ATB IV G, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/18.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/18
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.428.881-5, Marcelo de Aguiar, ATB I A, adm. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola-SE III, a partir de 14/06/18.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Campanha, E.E. Dom Inocêncio, MaSP 354.272-7, Luceli Aparecida da Silva Villamarim, a partir de 10/06/18, referente ao PEB III P, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a, sendo 09 h/a de média quinquenal; Três Pontas, E.E. Presidente Tancredó Neves, MaSP 333.472-9, Áurea Cristina Amâncio Ferreira, a partir de 15/06/18, referente ao PEB III P, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 134 h/a, sendo 26 h/a de média quinquenal; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 338.138-1, Clarice Barros Garcia, a partir de 11/06/18, referente ao PEB I J, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, sendo 04 h/a de média quinquenal; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 332.511-5, Ivanilce Santa Matos, a partir de 04/06/18, referente ao PEB II P, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 216 h/a, sendo 108 h/a de média quinquenal.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/18

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 do(s) servidor (es): Varginha, SRE, MaSP 821.111-2, Cleia Soares da Silvas, a partir de 20/04/18 referente ao ASB I D, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 4º § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.530 dias de exercício; Varginha, SRE, MaSP 874.804-8, Maria de Fátima Damasceno Oliveira, a partir de 03/04/18, referente ao ASB I F, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7.948 dias de exercício.

**20 1111690 - 1**

# Secretaria de Estado de Turismo

## Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TURISMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TURISMO justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

<b>DANIELLE NIZIA DE OLIVEIRA</b>	1437682-6	GTED 4	Responsável pelo assessoramento da Superintendência de Estruturas do Turismo da Secretaria de Estado de Turismo.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
-----------------------------------	-----------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

**19 1111402 - 1**

convertida em licença saúde, transformada em ajustamento funcional permanente, dentre outras, nos termos do art. 6º da Deliberação nº 009 de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**20 1112090 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Promovendo e Transferindo,
O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso iii, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e 1 Considerando que: 1.1 o n.095.811-6, 1º TEN QOR Isaac Newton de Oliveira, do 26º BPM, protocolizou junto à Administração Militar seu requerimento de promoção trintenária: 1.2 o requerente foi transferido, voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28/09/2014, data de seu afastamento, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais n. 87, de 14/05/2015 e BGPM n. 36, de 19/05/2015, sem direito à promoção trintenária ao posto de Capitão PM em razão de estar, naquela data, incurso no impedimento de promoção trintenária insculpido na alínea “a” do inciso IX do art. 203 c/c o caput do art. 204, ambos da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969; Lei Estadual n. 5.301/69 – EMEMG “Art. 203. Não concorrerá à promoção nem será promovido, embora incluído no quadro de acesso, o Oficial que: (...) IX - estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto: a) em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconideradas as situações de aumento ou diminuição de pena; (gn) Art. 204. O Oficial da ativa, ao completar trinta anos de serviço, quando de sua transferência para a reserva, será promovido ao posto imediato, se contar, pelo menos, um ano de efetivo serviço no posto e vinte anos de efetivo serviço na instituição militar estadual, vedada, neste último caso, a contagem de qualquer tempo fictício não prevista nesta Lei, desde que satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I e IV do caput do art. 186 e não se enquadre nas situações previstas no art. 203 desta Lei.” (gn) 1.3 o requerente apresentou documento comprobatório de sua absolvição, lavrado pela Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG, nos autos do processo criminal n. 0001564-39.2013.9.13.0001, com fundamento no art. 439, alínea “a”, primeira parte, do Decreto-Lei Militar n. 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Penal Federal – CPPM, com trânsito em julgado ocorrido em 13/03/2018; 1.4 em razão da sentença absolutória transitada em julgado em 13/03/2018, fundamentada no art. 439, alínea “a”, primeira parte, do Código de Processo Penal Militar – CPPM, foi elidido o impedimento de promoção disposto no art. 203, inciso IX, alínea “a” c/c o art. 204, ambos da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, fazendo jus o requerente à promoção trintenária ao posto de Capitão PM, retroativa à 27/09/2014, véspera de seu afastamento para aguardar transferência para a reserva remunerada, nos termos do art. 203, §1º c/c art. 204, ambos da Lei Estadual n. 5.301/1969. 2. Resolve: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 87, de 14/05/2015 e transcrito no BGPM n. 36, de 19/05/2015; 2.2 Promover ao posto de Capitão PM, n. 095.811-6, 1º TEN PM QOC Isaac Newton de Oliveira, do 26º BPM, a partir de 27/09/2014, transferindo-o para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 28/09/2014, data de seu afastamento, em conformidade com os arts. 104, 108, 136, §1º, 159, §2º, II e §4º, 204, da Lei 5.301/69, art. 31, §4º, art. 36, §7º, art. 39, §11; art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003, com os proventos integrais de seu posto em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual n. 37, de 13 de janeiro de 1989, c/c o art. 1º, §§1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual n. 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.3.1 providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.3.2 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH; 2.3.3 juntar o presente ato ao processo de contagem de tempo de serviço do militar; 2.3.4 cientificar o interessado.

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e 1 Considerando que: 1.1 o n.091.279-0, 3º SGT QPR João Ildeu Barbosa, do 51º BPM, apresentou requerimento administrativo pleiteando sua promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM; 1.2 o requerente foi transferido voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada em 22/09/2014, conforme publicação insera no MG n. 70, de 16/04/2015 e BGPM n. 28, de 16/04/2015; 1.3 na data de sua transferência para a reserva remunerada, o militar estava impedido de obter a promoção trintenária,em conformidade com o art. 220, inciso IV c/c art. 203, inciso IX, “a”, da Lei Delegada n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG), que assim dispõe: Lei Estadual n. 5.301/1.969 – EMEMG Art. 203. Não concorrerá à promoção nem será promovido, embora incluído no quadro de acesso, o Oficial que: (...) IX - estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto: a) em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconideradas as situações de aumento ou diminuição de pena; (gn) Art. 220. Ao completarem trinta anos de serviço, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata, e o Subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que: (...) IV - não se enquadrem nas situações previstas no art. 203 desta Lei. (...) 1.4 o requerente acostou ao seu requerimento a Comunicação de Decisão Judicial – CDJ, lavrada pela Secretaria da 2ª Vara Cível, Crime e VEC, da Comarca de Manga/MG, que comprova a cessação do impedimento de promoção trintenária em razão de ter sido proferida sentença absolutória nos autos do processo criminal n. 0002614-43.2011.8.13.0393, com trânsito em julgado da sentença ocorrido em 29/01/2018 , nos termos do art. 386, inciso VII, do Decreto-Lei Federal n. 3.689, de 03 de outubro de 1.941, Código de Processo Penal – CPP, verbis: Decreto-Lei Federal n. 3.689/1941 Art. 386 – O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça: (...) VII – não existir prova suficiente para a condenação; (gn) 1.5 o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais – EMEMG preceitua em seu art. 203, §3º a impossibilidade retroagir a promoção cujo motivo ceador pretérito tenha se extinguido por inexistência de prova suficiente para a condenação, verbis: Lei Estadual n. 5.301/1969 Art. 203 (omissão) (...) § 3º Não ocorrerá a retroação prevista no § 1º, salvo na hipótese do critério de antiguidade, quando a declaração de ausência de culpa ou a absolvição ocorrer por inexistência de prova suficiente para a aplicação de sanção ou para condenação ou por prescrição. 1.6 de Advocacia-Geral do Estado – AGE emitiu o parecer jurídico n. 4.819, de 27 de abril de 2017,